

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10.006/2025, RESULTANTE
DO PREGÃO Nº 10.006/2025-SMS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Pregão nº 10.006/2025-SMS.** Contratante: Fundo Municipal de Saúde, torna público o extrato do contrato nº 10.006/2025, resultante do Pregão nº 10.006/2025-SMS. Nº **10.006/2025-15SMS** - Valor GLOBAL: R\$ 4.129,90 - **Contratada:** SHOPPING MEDIC LTDA, através de sua representante legal, o Sr. Silvio Delano Lima e Silva. **Objeto:** aquisições de materiais permanentes e equipamentos hospitalares destinados a atender as necessidades das unidades de saúde do município de Quixadá/ce. **Prazo de vigência:** até 31 de dezembro de 2026. Assina pela contratante: Secretário, Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura do contrato: 16 de abril de 2026.

Publicado por:
 Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:E416DE84

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
AGENDA TRANSVERSAL DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES DE QUIXELÔ – CE PERÍODO 2026-2029

AGENDA TRANSVERSAL DE CRIANÇAS E
ADOLESCENTES DE QUIXELÔ – CE
Período 2026-2029

1. APRESENTAÇÃO

A Agenda Transversal de Crianças e Adolescentes de Quixelô constitui instrumento de planejamento e gestão pública destinado a assegurar a proteção integral e a prioridade absoluta previstas na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Sua finalidade é promover a integração das políticas públicas municipais, articulando ações das áreas de Educação, Saúde, Assistência Social, Cultura, Esporte, Direitos Humanos e demais setores governamentais, visando garantir o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes do município.

Esta Agenda está alinhada ao Plano Plurianual 2026-2029 e servirá como referência para a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Leis Orçamentárias Anuais (LOA).

2. DIAGNÓSTICO MUNICIPAL

O município de Quixelô apresenta avanços importantes nas áreas de educação, saúde e assistência social, porém ainda enfrenta desafios relacionados à:

- Garantia da permanência escolar;
- Fortalecimento da aprendizagem;
- Proteção contra todas as formas de violência;
- Prevenção do trabalho infantil;
- Ampliação do acesso ao esporte, cultura e lazer;
- Atenção integral à saúde física e mental;
- Redução das vulnerabilidades sociais.

O diagnóstico detalhado será atualizado anualmente com base em indicadores do IBGE, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, CadÚnico, SIPIA, Conselho Tutelar e demais sistemas oficiais.

3. OBJETIVO GERAL

Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes de Quixelô, assegurando seus direitos fundamentais por meio da articulação intersetorial das políticas públicas municipais.

4. EIXOS, PROGRAMAS, AÇÕES, METAS E INDICADORES
EIXO I – EDUCAÇÃO

PROGRAMA/AÇÃO	OBJETIVO	META	INDICADOR
Educação de Qualidade para Todos	Garantir acesso, permanência e aprendizagem	Manter 100% das crianças de 4 a 17 anos matriculadas	Taxa de matrícula
Transporte Escolar Seguro	Assegurar deslocamento dos estudantes	Atender 100% dos alunos da zona rural	Número de estudantes atendidos
Distribuição de Kits Escolares	Reduzir desigualdades educacionais	Entregar kits anualmente a todos os alunos	Quantidade de kits entregues

Educação Inclusiva	Fortalecer a inclusão de estudantes com deficiência	Ampliar atendimento especializado	Número de estudantes acompanhados
--------------------	---	-----------------------------------	-----------------------------------

EIXO II – SAÚDE

PROGRAMA/AÇÃO	OBJETIVO	META	INDICADOR
Atenção Integral à Saúde da Criança	Reduzir agravos evitáveis	Manter cobertura vacinal acima de 95%	Cobertura vacinal
Saúde na Escola (PSE)	Integrar saúde e educação	Realizar ações anuais em 100% das escolas	Escolas atendidas
Saúde Mental Infantojuvenil	Fortalecer acompanhamento psicossocial	Ampliar atendimentos especializados	Número de atendimentos
Nutrição e Crescimento Saudável	Monitorar estado nutricional	Acompanhar 100% das crianças do bolsa família	Percentual acompanhado

EIXO III – ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA/AÇÃO	OBJETIVO	META	INDICADOR
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Promover inclusão social	Ampliar participação de crianças e adolescentes	Número de participantes
Programa Criança Feliz	Fortalecer desenvolvimento infantil	Atender famílias prioritárias	Famílias acompanhadas
Proteção Social Especial	Garantir proteção a vítimas de violência	Atender 100% dos casos encaminhados	Casos acompanhados
Enfrentamento ao Trabalho Infantil	Prevenir violações de direitos	Realizar campanhas anuais e monitoramento contínuo	Casos identificados

EIXO IV – PROTEÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS

PROGRAMA/AÇÃO	OBJETIVO	META	INDICADOR
Fortalecimento do Conselho Tutelar	Garantir proteção integral	Capacitação anual dos conselheiros	Capacitações realizadas
Campanhas de Proteção	Combater violência contra crianças e adolescentes	Realizar campanhas anuais	Número de campanhas
Programa Faça Bonito	Prevenir abuso e exploração sexual	Mobilizar rede de proteção anualmente	Ações executadas
Participação Cidadã de Adolescentes	Fortalecer protagonismo juvenil	Realizar encontros anuais com adolescentes	Participantes

5. GOVERNANÇA E MONITORAMENTO

A coordenação da Agenda Transversal ficará sob responsabilidade da Comissão Intersetorial de Políticas para Crianças e Adolescentes, composta por representantes das Secretarias Municipais de:

- Educação;
- Saúde;
- Assistência Social;
- Cultura e Esporte;
- Administração e Planejamento;
- Conselho Tutelar;
- CMDCA.

A coordenação e monitoramento ocorrerá anualmente, com apresentação de relatório de execução ao CMDCA e à sociedade civil, contendo análise dos indicadores, cumprimento das metas e recomendações para aperfeiçoamento das ações.

Publicado por:
 Hortencia da Silva
Código Identificador:92CA11D3

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 2026.06.23.2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** nº 2026.06.23.2. **Objeto:** Aquisição/fornecimento de cadeiras para atender as necessidades de acomodação do Público durante apresentações culturais, eventos institucionais, atividades artísticas e entre outras, destinadas ao Teatro Municipal Francisco Assis Almino, por intermédio da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Quixelô/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 25 de junho de